

**Justificativa para Remuneração Acima da Média da Categoria – Função:
Carregador de Móveis - Processo: 23000.024808/2025-44**

1.Requisitos para o posto de Carregador

1.1. Qualificação profissional mínima exigida: Ensino fundamental incompleto.

1.2. Principais atribuições:

Preparar cargas e descargas e movimentá-las;

Conferir a Ordem de Serviço - OS emitida e relatar, antes da movimentação da carga, qualquer irregularidade nos bens permanentes e de consumo a serem transportados, a exemplo de falta de etiqueta de identificação do bem permanente e de dano em bens;

Movimentar bens (carregar, descarregar, dispor cargas e distribuí-las);

Verificar previamente o local de entrega do bem;

Operar equipamentos de carga e descarga, se houver;

Posicionar os bens permanentes ou os de consumo, de acordo com orientações recebidas;

Manipular as cargas a serem movimentadas, de acordo com instruções recebidas pelos seus supervisores e preposto;

Zelar para que o material e os equipamentos, utilizados no desempenho de suas funções, estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;

Comunicar imediatamente ao supervisor qualquer defeito nos equipamentos ou outra ocorrência que possa impedir a boa execução dos serviços;

Apresentar-se sempre com o uniforme limpo, com os cabelos presos ou curtos, limpos;

Executar as demais atividades inerentes ao cargo, conforme Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

Realizar outras tarefas inerentes ao cargo sob orientação do supervisor;

Abster-se da execução de atividades alheias aos objetivos da contratação, durante o período em que estiver prestando os serviços.

2.Supervisor

2.1 Qualificação profissional mínima exigida: Ensino Médio

2.2 Principais atribuições:

- a) Atuar conforme as recomendações do gestor do contrato e dos fiscais, bem com atuar como colaborador direto das equipes das áreas de material permanente e de consumo;
- b) Acompanhar a movimentação de mobiliário dentro do prédio do MEC e suas unidades;
- c) Acompanhar a distribuição de mobiliário novo no MEC, bem como retirada de mobiliários com defeito ou inservível para o Almoxarifado do MEC;
- d) Apoiar e sugerir o dimensionamento e a organização dos espaços físicos, instalações e equipamentos destinados ao recebimento de mobiliários e materiais de consumo;
- e) Supervisionar, acompanhar, avaliar e controlar a execução dos serviços de carregador;
- f) Conduzir e orientar os profissionais nas condutas e procedimentos relacionados na execução dos serviços nas condições definidas em contrato;
- g) Buscar e apresentar sugestões e ideias inovadoras para a melhoria do trabalho, e empenhar-se em planejar e organizar a distribuição dos profissionais, segundo orientação do gestor de contrato e fiscais para o bom desempenho das atividades;
- h) Apresentar soluções para situações imprevistas do trabalho, quando solicitado;
- i) Reportar-se ao gestor do contrato e aos fiscais para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços;
- j) Acatar as orientações do gestor do contrato e dos fiscais, inclusive naquilo que diz respeito ao cumprimento das Normas Internas de Segurança e de Medicina do Trabalho;
- k) Relatar ao gestor do contrato e aos fiscais, de forma imediata, toda e qualquer irregularidade observada nos locais onde os serviços estão sendo prestados;
- l) Zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos e instalações;
- m) Manter sigilo sobre documentos elaborados e assuntos tratados;
- n) Abster-se da execução de atividades alheias aos objetos previstos neste Termo de Referência, durante o horário em que estiver prestando os serviços;

2.3. Proposta: Aumento 30% na remuneração sobre a remuneração estabelecida em sindicato- Sindiserviços

3. Motivação:

O pagamento de salário superior ao piso da categoria para o cargo de **carregador de móveis** justifica-se com base nos seguintes fundamentos:

1. Multifuncionalidade e Qualificação Operacional

O colaborador não exerce apenas atividades braçais típicas da função de carregador. Ele auxiliará na gestão de processos logísticos, como transporte, distribuição e recebimento de mercadorias. Além disso, auxiliará na organização e manutenção das instalações; participará de processos de carga e descarga, organização de estoque e na organização do local de trabalho e dos equipamentos

É preciso ter em mente que o carregador contribui diretamente para:

- Redução de avarias em materiais e perdas patrimoniais;
- Melhoria na medição do estoque;
- Otimização do espaço físico do almoxarifado;
- Cumprimento de prazos logísticos, com reflexo positivo no atendimento.

2. Exigência Física

As atividades de transporte de móveis exigem força física, resistência, cuidado com materiais de alto valor e conhecimento básico sobre montagem e desmontagem, o que eleva o nível de responsabilidade. Além disso, o risco ergonômico é elevado, exigindo preparo físico e comprometimento com normas de segurança.

3. Retenção de Talento e Prevenção de Rotatividade

O mercado tem apresentado escassez de mão de obra qualificada, com experiência na área do objeto a ser contratado, confiável, considerando os objetos que serão transportados e comprometida com a eficiência e efetividade.

Destaca-se que oferecer um salário competitivo atrai e retém profissionais comprometidos, reduzindo custos com recrutamento, treinamento e perdas por descontinuidade operacional, considerando principalmente por ser uma licitação com mão-de-obra continuada, podendo ser um contrato de até 10 anos.

4. Reconhecimento por Mérito e Produtividade

A remuneração superior atua como mecanismo de reconhecimento por desempenho, comprometimento e produtividade do colaborador atual, incentivando comportamentos de excelência

Por todas as razões e motivações expostas acima, essa polivalência justifica uma valorização salarial, pois reduz a necessidade de múltiplos profissionais e aumenta a eficiência. Assim, a decisão de pagar um salário acima do piso legal é estratégica, amparada por critérios de multifuncionalidade, mitigação de riscos operacionais,

valorização da competência técnica e redução de custos indiretos. Trata-se de um investimento coerente com os princípios de meritocracia, produtividade e sustentabilidade organizacional.